



ATO DE 13 DE OUTUBRO DE 2009

Torna sem efeito a nomeação de Técnico do Ministério Público, símbolo NM-1, constante do Ato de 11 de agosto de 2009, vigente a partir de 12 de agosto de 2009.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no art. 35, I, “e”, “f” e “x”, da Lei Complementar nº 02/90, e à vista do disposto na **Lei nº 6.450/08**, **Editais nº 01/08**, **nº 03/09**, **nº 04/09** e **Ato nº 01/09** datado de 01 de julho de 2009, considerando a não apresentação de laudo médico e documentos cadastrais e, como consequência, não tomou posse e nem entrou em exercício no dia 02 de setembro de 2009, com base nos artigos 36, 37, 38, § 3º e 40, da Lei nº 2.148/77, resolve

DECLARAÇÃO

Declaro sem efeito a nomeação de **RODRIGO SANTOS DE ARAÚJO**, CPF nº 021.004.085-85, para o cargo de **Técnico do Ministério Público, nível médio, símbolo NM-1, referência 1**, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, vigente a partir de 12 de agosto de 2009, em decorrência da não apresentação de laudo médico e documentos cadastrais e, como consequência, não tomou posse e nem entrou em exercício no dia 02 de setembro de 2009.

Aracaju, 13 de outubro de 2009; 188º da Independência e 121º da República.

MARIA CRISTINA DA G. E S. Foz Mendonça
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA